



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 277, DE 12 DE JULHO DE 2001.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça Pastor Licínio Taylor**”, a Praça conhecida como “Praça da Bíblia”, localizada entre as Ruas João Alves de Oliveira e Joaquim Francisco Ceia, em Conceição de Jacarei, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de julho de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito